

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVOEXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa de Leis para que sejam retiradas as emendas 17 e 18 apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentário do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021 – PLG 08/2020.



O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUERER** ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa de Leis para que sejam retiradas as emendas 17 e 18 apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentário do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021 – PLG/2020.

JUSTIFICATIVA

Conforme se constata do teor das emendas apresentadas, embora sejam relevantes em seu conteúdo para o Estado do Tocantins, não se mostram pertinentes diante da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

disponibilidade orçamentária atual do Estado, razão pela qual justifica-se o presente pedido de retirada.

Palmas – TO, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Ricardo Ayres.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual